



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2018.

III TERMO ADITIVO DE CONTRATO 005/2018 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 76.527.951/0003-47, com endereço a avenida Tiradentes, nº2900, Jd Jockey Club, na cidade de Londrina - Paraná, CEP: 86.072-360, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Macedo Bório**, sócio Administrador portador da cédula de identidade CPF 000.003.299-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Paraná, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Execução com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 até o dia 07 de março de 2022”.

II – “Fica aditivado o valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ficando o valor global do contrato que era de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Rogério Macedo Bório
Contratada

Testemunhas:

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2020.

III TERMO ADITIVO DE CONTRATO 051/2020 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº006/2020, ENTRE SI CELBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, s/n KM 98-3, Parque Industrial, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Renato Costa Farias**, inscrito no RG nº 6.204.545-0 SSP-PR e CPF nº 027.242.659-80, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de execução e vigência com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato nº. 051/2020 original por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 9 de maio de 2021.

II - “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 051/2020 original por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 05 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08/03/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA ME
Renato Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: Fundação De Apoio Ao Campus De Paranavai – Faculdade Estadual De Educação, Ciências E Letras De Paranavai – Fafipa.

CNPJ: nº 05.566.804/0001-76

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos – especializados para a organização e a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos para o município de MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE.

VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00 (vinte oito mil, novecentos e cinquenta reais),

INÍCIO: 26/02/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/02/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 006/2021, homologada em 25/02/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GENUINUS PRODUTOS LTDA ME

CNPJ: 14.688.031/0001-91

OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito destinado à manutenção das Secretarias do município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 51.039,00 (cinquenta e um mil e trinta e nove reais)

INÍCIO: 12/03/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/03/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologada em 10/03/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/03/2021.

LEI Nº 2296/2021

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2021 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO COM ENCARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.283/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial definirá os prazos que serão fixados no edital de licitação, para cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Negócios, bem como das providências necessárias para a execução deste.

§1º - O instrumento convocatório deverá prever o termo inicial e final de cada uma das obrigações e providências a serem observadas pela Concessionária.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

§2º - Para fixação dos prazos, deverão ser consideradas as exigências para obtenção das licenças necessárias junto ao Município, órgão ambiental responsável, Bombeiros e demais órgãos de regulação.

Art. 8º - Na hipótese de a Concessionária, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades comerciais ou descumprir parcial ou integralmente as obrigações para as quais se propôs, conforme o estabelecido nas disposições precedentes, haverá a reversão do imóvel para o patrimônio do Município de Jardim Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 16 de março de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2021, de 16 de março de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão de Fiscalização e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 14, §1º, da Lei Municipal nº 2.285/2021, estando de conformidade com as indicações contidas no ofício nº 30/2021, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para composição da Comissão de Fiscalização, criada pela Lei Municipal nº 2.285/2021 e instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2021, de 15 de março de 2021, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Presidente	
Paulo Roberto Messias	Chefe do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Suplente	
Guilherme Gonçalves Lopes	Chefe da Divisão de Indústria e Comércio
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento	
Vice-Presidente	
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	Secretária Municipal de Planejamento
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento	
Suplente	
Lucas Eduardo Prestes	Diretor do Departamento de Programação Orçamentária
Representante do Poder Legislativo	
Secretário	
Priscila Bogo	Vereadora
Representante da Secretaria Municipal de Finanças	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

Suplente	
Wesley Maderson Bortotti	Vereador

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02 de 16 março de 2021.

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 01 DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR NO CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015 e dá outras providências **RESOLVE:**

Art.1º - Retificação do Decreto nº 01 de 09 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Decreto nº 01 de 09 de Março de 2021,

LÊIA-SE: RESOLUÇÃO Nº02 de 16 março de 2021.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 16 de março de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre

RESOLUÇÃO Nº 03 de 16 de março de 2021.

SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR NO CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015 e dá outras providências **RESOLVE:**

Art.1º - Fica **ALTERADA** a composição da Comissão Especial para Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 79 e seguintes, da Lei Municipal nº 609/2015, composta de forma paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com os seguintes membros:

Evelin Carla de Assis Beloto; Sociedade Civil
Regiane Martins de Oliveira; Sociedade Civil
Daiane Alves Anacleto; Governamental



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

Valquíria Vaz dos Santos; Governamental

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 16 de março de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 012/2021, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, que após a análise dos envelopes nº 2, classificar as seguintes proponentes:

CLASSIF.	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALORES UNITÁRIOS
1º	M. F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME	Habilitada	R\$ 76.047,54 (setenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),
2º	PAMELLA RIBEIRO – EIRELI - EPP	Habilitada	R\$ 83.361,22 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos),

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento das propostas de preço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 16 de março de 2021.

Juliana Augusta S. Barbosa
Presidente da Comissão

Maycol Wesley Rohling
Presidente Substituto

Roberto Marques Alves
Membro da Comissão

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **30/03/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **contratação de empresa para fornecimento de internet, para atender os departamentos do município**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 16 de março de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017, REFERÊNCIA CONCORRENCIA Nº. 001/2016, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Marçilio Dias nº 835, zona 03, na cidade de Maringá PR, CEP: 87.050-120, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 75.127.720/0001-11, representado pelo Sr. Marcos Mauro Pena Araújo Moreira Filho, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº. 001/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 006/2017, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 por 90 (noventa) dias até o dia 13 de junho de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

DE OBRA originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (15/03/2021).

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL

METRO ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1395

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Março de 2021

Em anexo:

BALANÇO PATRIMONIAL DO FUNDO FINANCEIRO 2020 COM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE 2020 COM NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2021

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	74.880,41	67.288,63	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.880,41	67.288,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.226.242,85	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	9.226.242,85	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	74.880,41	67.288,63	TOTAL DO PASSIVO	9.226.242,85	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	-9.151.362,44	67.288,63
			Resultado do Exercício	-9.218.651,07	50.996,72
			Resultados de Exercícios Anteriores	67.288,63	16.291,91
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-9.151.362,44	67.288,63
			TOTAL	74.880,41	67.288,63

ATIVO FINANCEIRO	74.880,41	67.288,63	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	9.226.242,85	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-9.151.362,44	67.288,63

FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos do Tesouro Descentralizado	0,00	-1.189,63
040 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	74.880,41	68.478,26
TOTAL	74.880,41	67.288,63

FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 30.643.023/0001-85

Jardim Alegre - Paraná



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2020 DO FUNDO FINANCEIRO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo Financeiro em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise, do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi emitido pelo sistema de contabilidade do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No quadro a seguir, visualiza-se sua composição dos valores:

Conta	Exercício Atual	Valores em R\$
		Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.880,41	67.288,63

Nota 2 – Passivo Não-Circulante - Provisões a Longo Prazo

As provisões a longo prazo referem-se a Provisão Matemática Financeira do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre-Pr., conforme cálculo atuarial de 2020 realizado na data base de 30/04/2020. Salientamos que no exercício de 2019 e 2018 não haviam sido realizados os lançamentos da provisão matemática, sendo corrigido somente no exercício de 2020.

Conta	Exercício Atual	Valores em R\$
		Exercício Anterior
Provisões a Longo Prazo	9.226.242,85	0,00

FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 30.643.023/0001-85

Jardim Alegre - Paraná



Nota 3: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-9.151.362,44	67.288,63
Resultados Acumulados	-9.151.362,44	67.288,63
Resultado do Exercício	-9.218.651,07	50.996,72
Resultado de Exercícios Anteriores	67.288,63	16.291,91

Nota 4 – Esclarecimentos sobre o Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas de Jardim Alegre – Pr.

Destacamos que o fundo financeiro de Jardim Alegre é integrado unicamente por aposentados e pensionistas oriundos do extinto fundo de previdência e encontra-se organizado nos moldes autorizados pela Portaria MPS 403/2008:

- a) Regime financeiro de repartição simples, ou seja, sem o propósito de acumulação de recursos (art. 2º, inciso XIII);
- b) Grupo fechado em extinção, sendo vedado o ingresso de novos segurados (art. 20, § 2º).

Destarte, não há que se falar em plano de amortização, equacionamento de déficit, contribuição do servidor e patronal, aporte previdenciário, etc.

O fundo financeiro é mantido com recursos provenientes de:

- 1) contribuição previdenciária incidente sobre aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, conforme art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000, e art. 40, §§ 18 e 21, da Constituição Federal;
- 2) repasses da prefeitura a título de:
 - 2.1) produto da alienação de bens, direitos e ativos, nos termos do art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “c”, da Lei Complementar n.º 101/2000;
 - 2.2) confissão e parcelamento da reserva matemática previdenciária, montante de recursos necessários ao pagamento dos compromissos futuros e necessidades de custeio do fundo financeiro, conforme avaliação atuarial, nos termos do art. 17 da Portaria n.º 403/2008 do Ministério da Previdência Social;
 - 2.3) aportes para cobertura de eventual insuficiência financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2021

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.769.822,06	10.196.318,83	PASSIVO CIRCULANTE	154.275,67	677.954,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.002.327,40	7.114.133,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	808,34	386.572,66
Créditos a Curto Prazo	6.481.119,12	2.633.466,41	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	142.883,71	270.520,06
Créditos Tributários a Receber	614.115,97	590.902,40	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	4.703.625,95	994.628,93	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	1.163.377,20	1.047.935,08	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.583,62	20.861,99
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.188,52	2.444,52			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	283.187,02	446.274,53			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.638.862,69	44.285.872,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.521.006,08	2.355.685,77
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	6.407,75
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.400.599,41	2.133.986,95
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	120.406,67	215.291,07
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.675.281,75	3.033.640,48
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	52.638.862,69	44.285.872,72			
Bens Móveis	14.496.824,62	13.151.996,09			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	38.142.038,07	31.133.876,63			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	70.408.684,75	54.482.191,55			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.733.403,00	51.448.551,07
			TOTAL	70.408.684,75	54.482.191,55

ATIVO FINANCEIRO	11.004.771,92	7.116.577,89	PASSIVO FINANCEIRO	2.580.487,60	5.127.896,17
ATIVO PERMANENTE	59.403.912,83	47.365.613,66	PASSIVO PERMANENTE	4.521.006,08	2.741.450,09
SALDO PATRIMONIAL				63.307.191,07	46.612.845,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2021

PÁGINA: 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos do Tesouro Descentralizado	3.672.654,41	866.039,69
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	30.237,12	152,12
094 - Retencoes e Consignacoes	0,00	0,00
101 - Fundeb 60 %	0,00	74.672,49
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	141.430,96	645.134,68
102 - Fundeb 40 %	53.790,63	95.801,32
1021 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19	1.429,51	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	11.448,50	0,00
1024 - Auxílio Finan ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 I	43.653,41	0,00
103 - Educação/10% sobre Transferencias Constitucionais	291.051,68	51.664,99
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Bla	34,68	0,00
104 - Educacao/25% sobre impostos	264.184,65	-72.471,12
105 - Alienacao de Ativos Educacao	5.590,70	5.563,25
107 - SALARIO EDUCACAO	164.029,08	19.040,81
110 - MDE - Merenda Escolar	79.417,76	24.106,95
113 - MDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1,20	440,92
117 - PNATE-Prog.Nacional de Apoio ao Transp.Escolar	108.553,87	0,00
124 - CONV SEED/TRANSP ESCOLAR - 176/2005	78.369,76	2.360,55
130 - FNDE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PELO PAR - 4791/2012	38.946,15	38.754,96
132 - FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL TD APOIO A CRECHE	298,97	297,50
142 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA C/ 12 SALAS FNDE/PAR TERMO 22369/2014	-185.602,66	-920.300,46
144 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	13,40	9,88
1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	108.313,72	317.903,95
1518 - PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	397.743,49	123.859,65
22934 - Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Combate ao COVID-19	73.675,48	0,00
22941 - Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Especial para Acoes de Combate ao COVID-19	31.494,25	0,00
303 - Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	13.501,56	48.909,30
304 - Receita de Alienacao de Ativos	2.401,02	2.389,24
324 - AUXÍLIO DO PSF - Incentivos Estaduais	77,04	49,25
329 - Programa de Atencao a Farmacia Basica	168,86	168,04
332 - Conv.Funasa - Sistema de Esgoto Sanitário - 332	588.391,66	584.543,26
400 - Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	0,00
494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	515.015,31	502.740,81
495 - Atenção Básica a Saúde	23.197,38	109.049,02
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	143,53	142,83
497 - Vigilancia em Saude	35.249,70	35.098,13
498 - Assitencia Farmaceutica Basica	60.821,28	153.636,36
499 - Gestão do SUS (Programas Estaduais)	112.232,97	36.027,97
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	221.146,16	294.472,30
501 - Alienação de Bens Móveis	2.719,38	12.373,39
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	104.399,66	86.035,99
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	539.693,59	577.307,21
509 - Gerenciamento do Trânsito	22.801,90	21.253,72
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	46.513,30	-16.087,58
511 - Taxas - Prestação de Serviços	59.005,87	43.830,33
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-2.272,21	10.528,05
518 - FEDERAL - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.799,09	16.293,41
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	352.939,44	896,32
556 - Lei 9615/98 Lei Pelé	789,97	786,10
604 - Oper.Crédito Interna Rel.Prog. que Reverte em CM.	845,82	841,67
621 - OPERAÇÃO CRÉDITO INTERNA PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-41.194,38	-87.946,66
719 - Conv.SEDU - Recapeamento Asfáltico	57,20	56,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2021

PÁGINA: 4

723 - SERT/Centro de Referência De Assist.Social	0,08	0,08
737 - Transf do FNAS p/ Prog Bolsa Família/IGD	-45,30	-45,30
768 - REV.BENEF.PREST. CONTINUADA B.BRASIL C/C 12490-7	-18,75	-18,75
774 - MINIST.AGRIC.PEC.E ABAST. - MAPA CASCALHO - 774	-51,99	-51,99
775 - MCIDADES - PAV. ASFALTICA-RUA CTBA -C/C 00647239-2	-8.556,21	-8.556,21
777 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - C/C 00647259-7	-9.000,00	-9.000,00
778 - MTUR -CONST. DO CENTRO DE EVENTOS - C/C 00047000-2	-193.011,46	-193.011,46
780 - Conv.Paranacidade 219/2011 - Recape Mutiroes - 780	-11.822,71	-11.822,71
781 - CONVENIO MTUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781	-8.683,51	-8.683,51
785 - CONV. SEDS/FEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 785	-153,13	-153,13
786 - LIBERDADE CIDADÃ	-3.402,19	-3.402,19
792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL	20.152,20	131,51
793 - CONV. ESTADUAL N 033/2015 - AFAI	-3.600,00	-3.600,00
794 - Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 891100/2019 - AQUISIÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	7,45	0,00
795 - PAM - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	-7.047,63	-7.047,63
802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO	23.460,07	31.071,95
803 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA	-16.049,36	0,00
804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	56.763,56	18.067,04
807 - (PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807	25.714,28	16.015,72
808 - IMPLANT. E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE Nº 824226/2015/ME/C	8.889,91	-40.107,05
809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -(F 809)	52.600,09	17.295,77
813 - CONV. SEAB 13/2018 PROTOCOLO 14.859.265-9 - MICROBACIA RIO PINDAÚVA	0,00	9.090,38
880 - Contribuicoes e Legados de Entidades nao Governamentais . ECA/FMDCA	1.490,69	2.380,97
882 - TERMO ADESÃO A DELIBERAÇÃO 051/2016/CEDCA/FIA-PR	30,43	1.501,71
883 - TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 062/2016 - CEDCA/FIA/SCVF-PR	12,40	12,38
884 - DELIBERAÇÃO 001/2017/CEDI/PR	22.859,70	49.002,01
886 - TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR - CONSELHO TUTELAR	3.082,60	1.774,52
889 - AQUISIÇÃO DE RESFRIDORES DE LEITE - CONTRATO 847355/2017/MAPA/CAIXA	-110,00	-110,00
891 - CONVENIO 105/2018 - FUNDEPAR - INFRAESTRUTURA COLEGIO CORA CORALINA E PRUDENTE DE MORAES	-1.980,00	-176,53
892 - CONVENIO SEDU 436/2018 - INFRAESTRUTURA URBANA - REVITALIZAÇÃO DO LAGO	59,43	-568.307,18
893 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE 845990/2017/MCIDADES/CAIXA	0,00	1.113,31
894 - FNAS - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	91,73	91,57
895 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ASSENTAMENTO - SICONV 848334/2017	331,98	147,16
896 - PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS POLIÉDRICAS - CONTRATO 882052/2018/MCIDADES/CAIXA	-145.129,04	73.183,83
898 - CONVENIO SEDU 259/2020 - CONVÊNIO a INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-196.769,95	0,00
900 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO SEAB 076 162562398/2020	42.107,81	0,00
902 - CONVÊNIO Nº 184/2019 - SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA - MEU CAMPINHO	-73.663,99	0,00
903 - FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.159,27	0,00
904 - FIA (CMDCA) - INCENTIVO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.613,93	0,00
905 - PAVIMENTAÇÃO VIA MARGINAL E RUA LUIZ DONATI CONTRATO DE REPASSE 887949/2019 MCIDADES/CAIXA	467,19	0,00
907 - SEDU - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	120,60	0,00
910 - Recursos Federais Emergencial para Ações do Suas no Combate à Covid-19	73.058,91	0,00
934 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	52.930,27	116.246,32
935 - Bloco de financ.da Proteção Social Especial (SUAS)	-522,48	-783,03
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	572,41	12.869,35
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/20	0,08	0,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2021

PÁGINA: 5

939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/201	-34,80	-34,80
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113	26.195,20	4.160,91
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	56.958,73	54.090,29
TOTAL	8.424.284,32	1.988.681,72

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi emitido pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No quadro a seguir, visualiza-se sua composição dos valores:

Conta	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício anterior
Caixa e equivalentes a caixa	11.002.327,40	7.114.133,37

Nota 2: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização no exercício de 2021 dos créditos em Dívida Ativa:

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.481.119,12	2.633.466,41
Créditos Tributários a Receber	614.115,97	590.902,40
Dívida Ativa Tributária	4.703.625,95	994.628,93
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	1.163.377,20	1.047.935,08



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Nota 3: Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.188,52	2.444,52

Nota 4: Estoques

O Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. No exercício de 2020 o município trabalhou com sistema informatizado de estoque (almoxarifado) sendo adquiridos os bens para consumo imediato ou curto prazo, tendo seus controles efetivados por cada setor responsável.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques	283.187,02	446.274,53

Nota 5: Ativo Não-Circulante

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.638.862,69	44.285.872,72
Imobilizado	52.638.862,69	44.285.872,72
Bens móveis	14.496.824,62	13.151.996,09
Bens imóveis	38.142.038,07	31.133.876,63
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00

O Município de Jardim Alegre possui um sistema informatizado e integrado com os demais sistemas para registro dos bens patrimoniais.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação. Assim recomenda-se que no exercício de 2021 sejam editadas normas para regularizar essa situação, definindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
 CNPJ: 75.741.363/0001-87
 Jardim Alegre - Paraná

métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil.

Recomenda-se também a regulamentação dos métodos de registro, movimentação e baixa dos bens móveis e imóveis de acordo com as normas que tratam sobre o assunto, tendo em vista a inexistência dessa normatização no município.

Nota 6 – Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	154.275,67	677.954,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto prazo	808,34	386.572,66
Fornecedores e contas a pagar Curto prazo	142.883,71	270.520,06
Demais obrigações a Curto Prazo	10.583,62	20.861,99

Nota 7 – Passivo Não-Circulante

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta, Empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo, parcelamentos de longo prazo, obrigações fiscais e provisões de longo prazo e resultado diferido.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.521.006,08	2.355.685,77
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a Longo prazo	0,00	6.407,75
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	4.400.599,41	2.133.986,95
Fornecedores a Longo Prazo	120.406,67	215.291,07
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00

Nota 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMONIO LÍQUIDO	65.733.403,00	51.448.551,07
Resultados Acumulados	65.733.403,00	51.448.551,07
Resultado do Exercício	14.275.659,57	3.343.074,99
Resultado de Exercícios Anteriores	51.457.743,43	48.105.476,08

Nota 9 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. 1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

1. LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = ATIVO FINANCEIRO (AF) \ PASSIVO FINANCEIRO (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{11.004.771,92}{2.580.487,60} = 4,26$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

2 - Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)

$$IS = \frac{\text{Ativo Financeiro} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Financeiro} + \text{Passivo Permanente}} = \frac{70.408.684,75}{7.101.493,68} = 9,91$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Nota 10 - ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná



DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

O Quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

$$\text{VP} = \frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{47.027.201,27}{32.751.541,70} = 1,44$$

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário